Resultado Final da Etapa 2 – Julgamento das Propostas (Pitch) e Convocação para Habilitação

Edital de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) n. 003/2026 – FAPES

Processo eletrônico n. 2025-ZPQ1X

2026-T8CN4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2026 16:59 PÁGINA 1 / 11

1 Introdução

1.1 Às 14:00 do dia 24/08/2026, os membros da Comissão Técnica de Avaliação (CTA) reuniram-se para assistir às apresentações, analisar e julgar as propostas de solução classificadas na Etapa 1: Avaliação das propostas, atribuindo as notas conforme os critérios estabelecidos no Edital de Contrato Público de Solução Inovadora nº 003/2026 - FAPES. As notas foram atribuídas em consenso e registradas por um membro da CTA na plataforma Solv. Esta Ata de Julgamento consolida a pontuação final para cada licitante atribuída pelos avaliadores e registra as justificativas da Comissão, em cumprimento às disposições previstas no edital e à legislação aplicável.

1.2 Desafio Público: Módulo de Avaliação de Maturidade (TRL/BRL)

2026-T8CN4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2026 16:59 PÁGINA 2 / 11

2 Quadro Consolidado das Notas e Classificação Final

2.1 A consolidação das notas atribuídas pela CTA representa a média final das avaliações ponderadas e resultou no seguinte quadro de classificação:

Ordem	Licitante	Nota Final Consolidada (Máx. 10,00 pts)	Resultado
1º	**Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda**	**9,12**	Classificada e Selecionada
2º	**Inpatics Consultoria Urbana Ltda**	**8,36**	Classificada
3º	**112H Sistemas LTDA**	**8,12**	Classificada
4º	**Manacá Tecnologias Sociais**	**6,88**	Classificada
5º	**M F Lages Desenvolvimento de Software Ltda**	**0**	Desclassificada

2026-T8CN4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2026 16:59 PÁGINA 3 / 11

3 Análise Individual e Justificativas da Comissão

3.1 Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda

→ Nota Final: 9,12

→ Resultado: Classificada e Selecionada

→ Parecer Técnico da Comissão:

a) Demonstrou maior desenvolvimento do protótipo, evidenciando maior nível de maturidade tecnológica e maior avanço em relação à validação e aplicação da solução proposta. Além disso, apresentou resultados mais consistentes e evidências que demonstram a evolução do protótipo e sua capacidade de avançar para as próximas etapas de desenvolvimento;

b) A proposta apresentou um modelo de negócio viável e demonstrou excelente relação custo-benefício. Devido ao avanço da maturidade operacional da sua solução, a empresa destacou-se ao propor a entrega dos resultados dentro do valor limite do edital com um prazo de execução significativamente menor que as demais concorrentes. A nota 8 reflete essa alta coerência entre as metas físicas, orçamento e prazos, restando apenas um maior aprofundamento na demonstração comparativa de custo-benefício com outras opções de mercado para alcançar a pontuação máxima;

2026-T8CN4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2026 16:59 PÁGINA 4 / 11

c) A proposta apresenta alto potencial de inovação ao utilizar Inteligência Artificial para automatizar e padronizar a classificação de TRL e BRL, com possibilidade de melhorar a agilidade, a objetividade e a eficiência dos processos. A empresa comprova experiência por meio de quatro atestados técnicos, e a equipe apresenta certificações nas áreas de dados e software. Entretanto, parte da experiência profissional informada pela equipe não foi acompanhada de documentação comprobatória, permanecendo baseada apenas nas declarações dos proponentes, o que limita a validação dessas experiências.

3.2 Inpatics Consultoria Urbana Ltda

→ Nota Final: 8,36

→ Resultado: CLASSIFICADA;

→ Parecer Técnico da Comissão:

a) A solução apresentou excelente potencial de resolução do problema e alto grau de aderência ao desafio da Administração Pública Estadual, com boa consistência lógica e conceitual. A dedução de um ponto justifica-se pois, embora o modelo seja altamente promissor, o nível de maturidade tecnológica (TRL) do protótipo demonstrou necessitar de um pouco mais de validação prática em ambiente de aplicação ou teste para comprovar plenamente a sua capacidade de integração e evolução para as próximas etapas, se comparado à proposta de maior nota;

2026-T8CN4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2026 16:59 PÁGINA 5 / 11

b) A proposta é exequível dentro do valor limite do edital e apresenta um modelo de negócio viável e com impacto positivo. No entanto, recebeu nota 7 pois, em comparação ao referencial de maior destaque no critério, seu cronograma de execução é mais longo, refletindo uma maturidade operacional ainda em consolidação;

c) A proposta apresenta alto potencial de inovação ao integrar a avaliação automatizada de TRL e BRL em uma plataforma que combina alguns processamentos e funcionalidades. A equipe também demonstra qualificação técnica compatível com o desenvolvimento da proposta, com experiência em software, inteligência artificial, ciência de dados e inovação.

3.3 112H Sistemas LTDA

→ Nota Final: 8,12

→ Resultado: CLASSIFICADA

→ Parecer Técnico da Comissão:

a) A solução apresentou excelente potencial de resolução do problema e alto grau de aderência ao desafio da Administração Pública Estadual, com boa consistência lógica e conceitual. A dedução de um ponto justifica-se pois, embora o modelo seja altamente promissor, o nível de maturidade tecnológica (TRL) do protótipo demonstrou necessitar de um pouco mais de validação prática em ambiente de aplicação ou teste para comprovar plenamente a sua capacidade de integração e evolução para as

2026-T8CN4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2026 16:59 PÁGINA 6 / 11

próximas etapas, se comparado à proposta de maior nota;

b) A proposta é exequível dentro do valor limite do edital e apresenta um modelo de negócio viável e com impacto positivo. No entanto, recebeu nota 7 pois, em comparação ao referencial de maior destaque no critério, seu cronograma de execução é mais longo, refletindo uma maturidade operacional ainda em consolidação;

c) A proposta apresenta bom potencial de inovação ao combinar Inteligência Artificial, análise baseada em evidências e regras configuráveis e auditáveis, com possibilidade de melhorar a transparência, a rastreabilidade e a eficiência dos processos. A documentação comprova a participação de profissionais em projeto anterior, demonstrando experiência prática. No entanto, os documentos apresentados não detalham suficientemente a formação acadêmica, as certificações e as competências dos integrantes da equipe.

3.4 Manacá Tecnologias Sociais

→ Nota Final: 6,88

→ Resultado: CLASSIFICADA

→ Parecer Técnico da Comissão:

a) Embora a proposta possua consistência conceitual e o potencial de resolução do problema tenha sido demonstrado, evidenciou-se uma maior necessidade de adequação da solução às políticas existentes da

2026-T8CN4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2026 16:59 PÁGINA 7 / 11

Administração Pública. Além disso, o grau de desenvolvimento da solução (TRL) encontra-se em um estágio de maturidade mais inicial, baseando-se fortemente em prova de conceito em vez de um protótipo amplamente validado em ambiente de teste, o que reflete um potencial de integração que ainda demanda maior maturação;

b) A nota 6 justifica-se pela fragilidade na maturidade do modelo de negócio e pela falta de coerência no detalhamento das metas físicas e indicadores propostos. A empresa não conseguiu dimensionar os insumos necessários para a operacionalização da proposta, nem estimar o nível de desempenho e assertividade da solução, transferindo a responsabilidade dessas definições para a fase de implantação junto à agência contratante. Essa indefinição técnica compromete a confiabilidade do orçamento detalhado e impede a comprovação de uma relação custo-benefício clara e segura para a Administração Pública;

c) A proposta apresenta bom potencial de inovação ao automatizar e padronizar a avaliação de TRL/BRL por meio de Inteligência Artificial. No entanto, os impactos da solução ainda precisam ser validados por meio dos testes e da operação da prova de conceito (PoC). Além disso, não foram apresentados diplomas ou certificados que comprovem a formação acadêmica e as qualificações da equipe.

3.5 M F Lages Desenvolvimento de Software Ltda

→ Nota Final: 0

2026-T8CN4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2026 16:59 PÁGINA 8 / 11

→ Resultado: DESCLASSIFICADA

→ Parecer Técnico da Comissão: A licitante não realizou a apresentação.

4 Convocação para a Fase de Habilitação

4.1 De acordo com o previsto nos itens 11 e 15 do Edital CPSI nº 06/2026 - FAPES, fica convocada para a Fase de Habilitação a licitante **Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda** para apresentar documentos necessários.

4.2 A licitante convocada deve encaminhar a documentação completa de habilitação exigida no edital para o e-mail **cta@fapes.es.gov.br**, até o dia **04/11/2026**.

5 Encerramento e Assinaturas

5.1 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a fase de julgamento, da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada eletronicamente pelos membros da CTA.

Vitória/ES, 22 de outubro de 2026.

2026-T8CN4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2026 16:59 PÁGINA 9 / 11

MARIO DO AMARAL MUNIZ
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

AMANDA DOS REIS BELMIRO
Membro

DEISE MENEZES SANTOS
Membro

EDUARDO PEIXOTO COSTA ROCHA
Membro

FELIPE AUGUSTO FRANCO FABRES
Membro

FRANCISCO JOSÉ CASARIM RAPCHAN
Membro

2026-T8CN4F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/10/2026 16:59 PÁGINA 10 / 11

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIO DO AMARAL MUNIZ
PRESIDENTE (57410 - COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO)
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 23/10/2026 16:59:04 -03:00

AMANDA DOS REIS BELMIRO
MEMBRO (57410 - COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO)
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 23/10/2026 16:38:31 -03:00

FELIPE AUGUSTO FRANCO FABRES
MEMBRO (57410 - COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO)
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 22/10/2026 17:36:11 -03:00

FRANCISCO JOSÉ CASARIM RAPCHAN
CIDADÃO
assinado em 22/10/2026 18:58:42 -03:00

DEISE MENEZES SANTOS
CIDADÃO
assinado em 23/10/2026 13:10:59 -03:00

EDUARDO PEIXOTO COSTA ROCHA
MEMBRO (57410 - COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO)
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 22/10/2026 17:36:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/10/2026 16:59:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIO DO AMARAL MUNIZ (GERENTE - GEINOV - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T8CN4F